

EDITAL Nº. 78/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 56º. da Lei nº. 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e seis de maio de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** “Atribuição de um subsídio de capital ao Centro Cultural de Amarante – Maria Amélia Laranjeira – Escola de Música e Dança – Apoio para participação na aquisição de piano”.- (Registo nº. 9301/2014/05/20).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

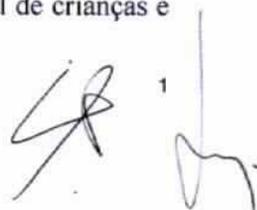
O Centro Cultural de Amarante – Maria Amélia Laranjeira – Escola de Música e Dança, adiante apenas designado de forma abreviada por CCA, por intermédio do Presidente da Direção, vem solicitar apoio ao Município tendo em vista a aquisição de um Piano de meia cauda.

Pretende para tanto o CCA adquirir o dito Piano, em segunda mão, com um custo orçado em € 20.000,00, sendo que metade deste valor se encontra assegurado por via do financiamento de privados e o restante, como requerido, através do apoio do Município.

O CCA é, pois, um estabelecimento de ensino particular e cooperativo do ensino artístico especializado da música e dança, entretanto devidamente reconhecido em termos pedagógicos.

Nesse sentido, encontra-se autorizado a ministrar, em regime de planos e programas oficiais, os cursos de iniciação, básico e complementar de dança e os cursos de *Clarinete, Flauta Transversal, Piano, Saxofone, Trompa, Trompete, Viola Dedilhada, Violino e Violoncelo, Fagote, Percussão, Oboé, Tuba, Trombone, Flauta de Bisel, Guitarra Clássica, Guitarra Portuguesa, Harpa, Órgão e Acordeão.*

De entre as várias atividades do CCA, merece realce o *Projeto Orquestra Geração* que tem como escopo promover a inclusão social de crianças e



jovens através da música, permitindo a reintegração em ambiente escolar das que se encontram em maior vulnerabilidade educativa e social.

Ademais, resulta do senso comum a inegável importância que o aprendizado da música provoca, em termos manifestamente positivos, no tocante ao desenvolvimento de aspetos relacionados com o conhecimento, emocionais e sociais, de que este *Projeto Orquestra Geração* se augura como bom exemplo.

Trata-se, pois, de uma atividade cultural que, para além de ser uma das atribuições do Município, se reveste de elevado interesse para a população.

Assim, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, proponho que a Exm.ª Câmara delibere atribuir ao CCA um subsídio de capital, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), com a finalidade de aquisição de um Piano de meia cauda.

Caso a presente proposta seja aprovada, a entidade beneficiária deverá, no prazo de 10 dias, após a aquisição do referido instrumento apresentar documento comprovativo da aquisição.

A presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das *GOP'S 2013-A/43*.

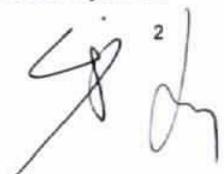
Paços do Município de Amarante, 21 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar"

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- "Subsídio ao arrendamento".- **Candidaturas/março.**- (Registo nº. 5098/2014/05/21).. A Câmara deliberou **aprovar as candidaturas ao subsídio de arrendamento rececionadas durante o mês de março de acordo com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2014**, bem como da informação da



Senhora Vereadora da mesma data que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

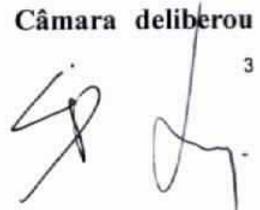
----- **AÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao arrendamento”.- **Proposta de suspensão de participações** (Registo nº. 5067/2014/05/20).-----

----- A Senhora Vereadora do Partido Socialista, Maria do Rosário Loureiro, interveio dizendo que" embora não esteja em causa a legitimidade da aplicação da medida de suspensão, face ao incumprimento do nº 2 do artº 539º do Código Regulamentar, por parte dos beneficiários do subsídio de arrendamento, mas atendendo tratar-se de um público-alvo em situação de alguma vulnerabilidade social, gostaríamos de saber quais foram os procedimentos técnicos assegurados, previamente ao término do prazo para apresentação documental com vista à renovação das candidaturas".- Mais sugeriu que a situação de cada beneficiário passe a ser apresentada com pareceres técnicos individualizados e não por listagem e fundamentação genérica.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra e respondeu que as Técnicas fundamentaram o seu parecer com base no Regulamento existente. No trabalho técnico realizado com as famílias, desde o primeiro contacto à candidatura e posterior acompanhamento, as famílias são alertadas, verbalmente e por escrito, para os seus direitos e deveres, passando estes últimos pela atualização mensal ou trimestral das rendas, bem como a atualização anual de rendimentos. Acrescentou ainda que, algumas das situações em apreciação são recorrentes e as presentes têm ambas as situações em falta como puderam analisar, mas outras são recentes (Outubro)- Disse:- “Como sabe não se trata de uma medida "avulso"; esta prevê um plano de acompanhamento às famílias. Todavia, tal como é solicitado, os pareceres técnicos individualizados farão, a partir de agora, parte integrante das propostas técnicas”.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de suspensão das participações ao subsídio de arrendamento, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de maio de 2014**, bem como da informação da Senhora Vereadora, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao arrendamento”.- **Proposta de atualização de participações.-** (Registo nº. 5072/2014/05/20).- A **Câmara deliberou**

 3

aprovar a proposta de atualização de participações ao subsídio de arrendamento, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de maio de 2014, bem como da informação da Senhora Vereadora, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

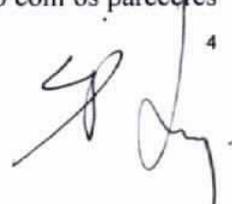
----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao arrendamento”.- **Proposta de cessação de processos.**- (Registo n.º 5073/2014/05/20).- A Câmara deliberou **aprovar a proposta de cessação das participações ao subsídio de arrendamento, de acordo com os pareceres técnicos de 20 e 21 de maio de 2014**, bem como da informação da Senhora Vereadora, desta última data, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL.**- “Troca de habitação”.- Requerente:- Maria Rosa Pinto.- (Registo n.º 3432/2014/02/20).- Atentos os teores dos pareceres técnicos de 24 de fevereiro, 20 de março e de 12 e 19 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos, a Câmara **delibera autorizar a troca de habitação nos termos requeridos.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de construção de um edifício destinado a arrumos de alfaías agrícolas - **Requerente:** Maria da Conceição Ferreira da Silva - **Local:** lugar de Património, da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc. n.º 220/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Maria Adelaide Ferreira Monteiro - **Local:** lugar de Cimo de Vila, da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 161/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo de apoio à moradia - **Requerente:** Agostinho Manuel Cunha Pinto - **Local:** lugar de Barrinhas, freguesia de Salvador do Monte - **Proc. n.º 252/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres



4

técnicos de 09 e 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Marcelo de Pinho Martins - **Local:** lugar de Moure, freguesia de Lufrei - **Proc. n.º 5/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 16 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo, desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de ampliação e de alteração a efetuar a um edifício - **Requerente:** José Manuel Teixeira da Silveira - **Local:** Rua do Mosteiro, n.º 256, da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 12/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 13 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de demolição de uma edificação existente para posteriores obras de construção de quatro moradias unifamiliares geminadas - **Requerente:** Próxima Vaga, Lda - **Local:** Quinta de Campos, freguesia de Telões - **Proc. n.º 52/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 13 de maio de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta), em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Maria Carminda de Carvalho Alves - **Local:** lugar de Fontemor, freguesia de Telões - **Proc. n.º 68/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projeto de arquitetura**, de acordo com os pareceres técnicos de 07 e 14 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 15 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

 5


Mais deliberou a Câmara notificar a requerente para, **no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de uma moradia bifamiliar - Constituição do edifício em propriedade horizontal - **Requerente:** António Monteiro Cerqueira - **Local:** lugar de Abrunheira, freguesia de Fregim - **Proc. n.º 233/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com os pareceres técnicos de 30 de abril e de 16 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

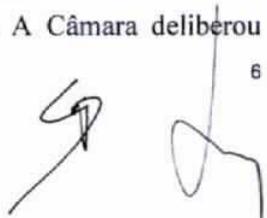
2. Notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar os projetos das especialidades.-----

3. Emitir certidão comprovativa de que o edifício satisfaz os requisitos legais para a sua constituição em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 1415º do Código Civil.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Joaquim Gonçalo Gomes Monteiro - **Local:** lugar de Cruadas, freguesia de Salvador do Monte - **Proc. n.º 166/2013 LE-EDI** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento,** de acordo com os pareceres técnicos de 19 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 20 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação coletiva - **Requerente:** Imo-Gondar Construções, Lda - **Local:** lugar de Areias, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 11/2014 LE-EDI** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão** de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 20 de maio de 2014, bem como da proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, notificar a requerente para, querendo, **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta dias), em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.**- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Reparação de viatura”.- (Registo n.º. 4255/2014/04/30).- A Câmara deliberou


6

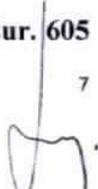
emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE VIATURA NISSAN COM A MATRÍCULA 30-06-LF até ao limite contratual de Eur. 526,78 (IVA excluído), sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA., de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 30 de abril de 2014 e de 18 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 5101/2014/05/21). A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE VIATURA MERCEDES COM A MATRÍCULA 07-06-XU até ao limite contratual de Eur. 1.208,83 (IVA excluído), sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA., de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Reparação de Viatura”.- (Registo nº. 5103/2014/05/21).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE VIATURA IVECO COM A MATRÍCULA 10-35-ZO até ao limite contratual de Eur. 664,96 (IVA excluído), sendo contraparte a empresa SIMÃO PINHEIRO MEC. AUTO SOC. UNIP., LDA, de acordo com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Reparação de Equipamento”.- (Registo nº. 5096/2014/05/21).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO AFETO AOS ESPAÇOS VERDES até ao limite contratual de Eur. 1.145,36 (IVA excluído), sendo contraparte a empresa FELGUIMOLA-SERRALHARIA MECÂNICA,LDA., de acordo com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Seguro de Responsabilidade Civil”.- (Registo nº. 5150/2014/05/21).- A Câmara deliberou emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL até ao limite contratual de Eur. 605**

  7

sendo contraparte a empresa FIDELIDADE-COMPANHIA DE SEGUROS,S.A., de acordo com os pareceres técnicos de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

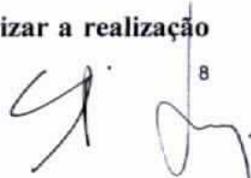
----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.- “Parecer prévio”.- Aquisição de Serviços.- “Equipamento de Som – Festas do Junho e Quadra Natalícia”.-** (Registo nº. 5151/2014/05/21).- A Câmara deliberou emitir **parecer prévio favorável à aquisição de serviços relativa a ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA AS FESTAS DO JUNHO E QUADRA NATALÍCIA até ao limite contratual de Eur. 2.050** sendo contraparte a empresa JOAQUIM VEIRA CERQUEIRA, de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **FESTAS DO JUNHO.- “Aprovação da Postura de Trânsito prevista para a realização das festas do junho”.-** (Registo nº. 4807/2014/05/14).- A Câmara deliberou **aprovar a Postura de Trânsito** prevista para a realização das festas do junho, de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- “Centro Escolar de Travanca”.-** Adjudicatário:- Costa & Carreira, Ldª.- (Prorrogação do prazo da obra, a título gracioso, por setenta e dois dias).- (Registo nº. 4890/2014/05/15). A Câmara deliberou **deferir a pretensão e, em consequência, autorizar a prorrogação do prazo da obra, a título gracioso, por setenta e dois dias**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 e 21 de maio de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO.- .Ocupação de espaço público e pedido de isenção do pagamento das taxas devidas. para a realização da Feira do Livro.-** Requerente:- União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.- (Registo nº. 9099/2014/05/16).- A Câmara deliberou **deferir o pedido retroagindo os efeitos da presente deliberação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128º, nº.2, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, à data de 20 de maio de 2014.**-----

----- **DESPORTO.- “Realização de uma prova de carros de rolamentos”.-** Requerente:- Externato de Vila Meã, Sociedade de Ensino Central Vilaneanense, SA.- (Registo nº. 8524/2014/05/09).- A Câmara **deliberou autorizar a realização**



Handwritten signature and initials, possibly representing the official responsible for the document.

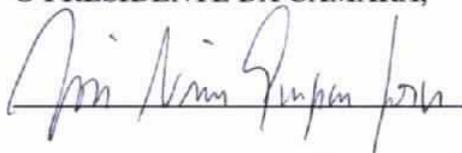
da prova, de acordo com o parecer técnico do Chefe da DT-DCT de 13 de maio de 2014, do DAG de 21 de maio de 2014, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (*www.cm-amarante.pt*)-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos dois dias do mês de junho de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar